



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pela a Pregoeira e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° **005/20120**, desta Prefeitura Municipal, para que **ADJUDICAÇÃO** nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedoras da presente licitação as empresas: **PAULO FRANCISCO DE ABREU 74558889291** **perfez um valor global previsto estimado de R\$ 109.669,02 (cento e nove mil seiscientos e sessenta e nove reais dois centavos)**, **SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI** **perfez um valor global previsto estimado de R\$ 93.195,80 (novenas e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)** e **J. G. ABADIA COMERCIO - ME** **perfez um valor global previsto estimado de R\$ 159.128,80 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta centavos)**. Ficando assim o certame num valor global de **R\$ 361.993,62 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**. Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumaru do Norte - PA, 06 de fevereiro de 2020.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte